




Ao  
**Exm.º Sr. Antônio Andrade Santos Neto**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTÓCOLO GERAL
PR. XC Nº 184/19
EM, 30/04/19

Servidor (a) da CM/BA

## **INDICAÇÃO**

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

**REALIZAR “GABINETE RURAL” NAS LOCALIDADES DE VILA SÃO VICENTE, VILA SANTA HELENA, SANTA QUITÉRIA, GUARIBAS, IPUEIRA, ITAIBA, LAGOA DO CURRAL, BARRO DURO, SERRA VERDE, FORMOSA, DUAS IRMÃS, CORO SECO E BATATA.**

### JUSTIFICATIVA

O Gabinete Rural é de extrema importância para nosso município, já que uma boa parte da população que reside na zona rural tem dificuldade em chegar muitas vezes à cidade e obter ajuda, sendo assim, promover ações itinerantes desta natureza é essencial para garantir o direito à saúde a todos, preconizado pelo Art. 196 da Constituição Federal.

O Gabinete Rural tem condições de melhor analisar as necessidades de cada localidade e realizar, conforme o caso, mutirões de limpeza, recuperação de estradas, abastecimento de água, dentre outras ações.

Portanto, é importante o apoio do Senhor Prefeito para acolher esta ideia. Desde já conto com a compreensão e empenho do Executivo Municipal.

**Sala das Sessões, 29 de abril 2019**

  
**Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**  
“Luciano Santana”